

DECRETO Nº 2.254 DE 02 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a suspensão de aulas na Rede Municipal de Ensino de São João do Polêsine.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 2.243 que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo COVID-19 (Coronavírus) no âmbito do Município de São João do Polêsine;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 2.247 que dispõe suspensão de aulas nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de São João do Polêsine;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 2.251 que declara estado de calamidade pública e dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do surto epidêmico de coronavírus (covid-19), no Município de São João do Polêsine;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 55.154 que reitera a declaração de estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus), e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado a suspensão de aulas nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de São João do Polêsine, compreendendo a Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Art. 2º – A suspensão terá início no dia 03 de abril de 2020, sexta-feira, e término no dia 30 de abril, de acordo com a recomendação do Estado do Rio Grande do Sul, podendo ser prorrogável conforme necessidade.

Art. 3º – Fica suspensa também, a gratificação de que trata a Portaria Nº 081/2020 concedida aos servidores que exercem suas funções no transporte escolar do município de São João do Polêsine, conforme Decreto Municipal nº 2.248, durante o período que as aulas da Rede Municipal de Ensino permanecer suspensas.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, aos
dezesesseis dias do mês de março de dois mil e vinte.**

**Matione Sonogo
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se
Em 02-04-2020

**Agueda E. Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração**